



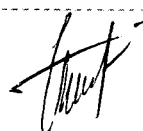

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
05.004/2020-TP**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram – e os integrantes da Comissão de Licitação, presidente: TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus MEMBROS: FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, para o julgamento da fase de habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2020-TP**, cujo objeto é **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**. Participam desta fase, as empresas: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; **02. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO-EIRELI**, CNPJ nº. 19.732.774/0001-35; **03. ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 19.959.0003/0001-85; **04. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 31.549.845/0001-64; **05. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ nº. 12.044.788/0001-17; **06. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº. 10.932.123/0001-14; **07. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 25.234.497/0001-33; **08. J R ALVES CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ nº. 20.035.825/0001-59; **09. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ nº. 24.614.233/0001-42; **10. R M EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 11.107.498/0001-02; **11. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº. 13.766.379/0001-97; **12. JWV CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº. 07.182.452/0001-80; e **13. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº. 24.269.824/0001-20. O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia 23.04.2020 às 09h00min horas nesta sala de licitações. Na oportunidade foram rubricadas pelos presentes na sessão pública, que logo após a Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a análise da documentação, devido à necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente e do vulto da documentação e sua complexidade. Após analisadas minuciosamente as documentações de habilitações, a Comissão chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO-EIRELI; MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (COM RESSALVA); ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP; J R ALVES CONSTRUÇÕES – ME (COM RESSALVA); APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

EIRELI – ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; JWV CONSTRUÇÕES LTDA – ME; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** R M EMPREENDIMENTOS EIRELI (não atendeu o item 4.2.4.2 do edital) e ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP (o objetivo social da empresa é incompatível com o objeto do presente certame, além de não atender na íntegra o item 4.2.4.3 do edital quando deixou de comprovar o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido também pelo CREA que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico). Registra-se que a empresa MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, apresentou a CND Federal vencida (item 4.2.3.3 alínea a). A referida empresa comprovou ser enquadrada como Microempresa, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Caso a empresa sagre-se vencedora do certame, a mesma poderá apresentar nova certidão, desse modo a empresa foi considerada apta a continuar para a próxima fase do certame. Registra-se ainda que a empresa J R ALVES CONSTRUÇÕES – ME, apresentou a CND municipal vencida (item 4.2.3.3 alínea c). A referida empresa comprovou ser enquadrada como Microempresa, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Caso a empresa sagre-se vencedora do certame, a mesma poderá apresentar nova certidão, desse modo a empresa foi considerada apta a continuar para a próxima fase do certame. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para eventual interposição de recurso por parte das licitantes previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12h e 16min. e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

TIAGO DE ARAUJO LIMA  
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO  
MEMBRO DA CPL

FRANCISCO SÁVIO ARAUJO DE SOUZA  
MEMBRO DA CPL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2020-TP**, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO-EIRELI; MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (COM RESSALVA); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP; J R ALVES CONSTRUÇÕES – ME (COM RESSALVA); APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** R M EMPREENDIMENTOS EIRELI e ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP. Maiores Informações: (88) 3696-1117 no horário de expediente. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Monsenhor Tabosa/CE, 14.05.2020, TIAGO DE ARAÚJO LIMA – Presidente da CPL.

Publicar em 15.05.2020

Publicar nos jornais:  
Diário do Nordeste e D.O.E